



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI Nº 729/2000

DATA: 06 de março de 2.000.


SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Agricultores e Trabalhadores Rurais da Linha Independência e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou, e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos, a Associação de Agricultores e Trabalhadores Rurais da Linha Independência, com sede na localidade de Linha Independência, município de Cruz Machado.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr.,
em 06 de março de 2.000.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário de Administração


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal